



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº6262/2025

Data 10.02.2025

**Súmula.** Cancela Insalubridade de servidora municipal e dá outras providencias.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado a insalubridade da servidora municipal, concedida através do Decreto 5153/22, conforme abaixo relacionada:

| Mat.    | Nome                     | Data       |
|---------|--------------------------|------------|
| 400-6/1 | Cristiane Titon do Prado | 31/01/2025 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - Fevereiro - 2025  
Jornal Atual Diário Oficial  
Página 513  
Edição 324  
Gusso  
Ass. Responsável